

INDICAÇÃO Nº: 647/2026
Linhares, 07 agosto de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através do Secretária Municipal de Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA IPÊ, APOS À EMPRESA NICO ALIMENTOS, NO BAIRRO MOVELAR**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Ipê, bairro Movelar, após à empresa Nico Alimentos, em razão da alta velocidade empregada por veículos que trafegam pelo local.

A ausência de um redutor de velocidade tem gerado insegurança para moradores, pedestres e condutores, especialmente considerando o intenso fluxo de veículos na via. A medida contribuirá para reduzir a velocidade do trânsito, prevenindo acidentes e proporcionando mais segurança para todos que utilizam a rua diariamente.

Dessa forma, a implantação do quebra-molas atende a uma demanda da comunidade local e representa uma importante ação de prevenção, promovendo maior segurança viária e melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 07/08/2026 10:23

Checksum: **4B9B9F716D4507F3DEBB623A4CF667F5FC7646E0301831D34A62D722A3492F58**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.